



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MEMO. Nº 328/2013- DGRH

Manaus, 04 de julho de 2013.

Para: LINCOLN NUNES DA SILVA

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIN

De: ALZENIR DE PAULA EDWARDS

Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH

Assunto: Convocação de Candidato

Encaminhamos a V.Sa. o Edital de Chamada Nº 028/2013, convocando os candidatos habilitados através do Concurso Público SUSAM/2005 e nomeados pelos Decretos de **24, 25 e 26/06/2013**, para exercerem os cargos de provimento efetivo da SUSAM – Capital e Interior, para publicação no site desta Secretaria.

Ressaltando que a apresentação dos candidatos deverá ocorrer no período de 05/07/2013 a 19/07/2013, neste DGRH, para os procedimentos exigidos para posse e exercício do cargo.

ALZENIR DE PAULA EDWARDS

Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 028/2013

Manaus-AM, 04 de julho de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **24, 25 e 26/06/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **05/07/2013 a 19/07/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Cirurgião Dentista		
1	Rachel Braga de Freitas Santiago Romero	81º
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Rita de Cássia Uchoa de Paula Mouzinho	131º
2	Renata Maria Vieira Neves	138º
Município: Caapiranga		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Antônia Geralda Martins Cleto	5º
2	Maria do Socorro Nunes da Costa	7º
Cargo: Artífice		
1	Marcos de Moura Pinto	1º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Cargo: Cozinheiro		
1	Odemia de Souza Roque	1º
Município: Canutama		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Mateus Martins de Freitas	4º
Município: Coari		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Rosilma do Nascimento Neres	11º
Município: Manacapuru		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
1	Rita de Cassia Rodrigues Azevedo	2º
2	Maria do Socorro Rodrigues Moreira	3º
Município: São Gabriel da Cachoeira		
Cargo: Motorista		
1	José Maria Rodrigues de Medeiros	2º


JOSE DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 24 de junho de 2013

Número 32.582 ANO CXIX

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JÍZ DO 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, os autos da Ação Ordinária n.º 0612478-49/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar nomeação das Autoras, para o cargo de Auxiliar de enfermagem, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, o que mais consta do Processo n.º 006.03750/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, as indicadas abaixo especificadas:

Município: MANACAPURU/AM - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES LZEVEDO	2
MÁRIA DO SOCORRO RODRIGUES MOREIRA	3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JÍZ DO 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, os autos da Ação Ordinária n.º 0612077-50/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar nomeação dos Autores, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, o que mais consta do Processo n.º 006.03749/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, os indicados abaixo especificados:

Município: MANACAPURU/AM - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
Nome	CLASSIFICAÇÃO
MÁRIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA	7

Município: MANACAPURU/AM - ARTÍFICE	
Nome	CLASSIFICAÇÃO
ARCOS DE MOURA PINTO	1

Município: MANACAPURU/AM - ARTÍFICE	
Nome	CLASSIFICAÇÃO
JEMIA DE SOUZA ROQUE	1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002882-3, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Cirurgião-Dentista, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 13/14 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 577/2010 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	RACHEL BRAGA DE FREITAS SANTIAGO ROMERO	81.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.02025 – AMAZONPREV (3565/2013 – CASA CIVIL),

que apleta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA E SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 2, Matrícula n.º 004.134-3B, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$690,09 (seiscentos e noventa reais e nove centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.815, de 25 de setembro de 2012, acrescido de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$634,84 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.815, de 05 de setembro de 2012, totalizando seus proventos R\$1.369,93 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1401/2012-TCE, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 17 de dezembro de 2012, referente à aposentadoria da servidora JOSEANE ARAÚJO DE OLIVEIRA, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013.T.02059-AMAZONPREV (3802/2013 – CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, JOSEANE ARAÚJO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência C, Matrícula n.º 110.754-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Mendonça Furtado", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.030,09 (um mil, trinta reais e nove centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais) referentes a 10% (dez

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 33.681, DE 25 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

32009 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REG. TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS									
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia & Inovação									
19.5.1.3244.2098	0001.A	480	3390			200.000,00			
	0001.A	480	3390			700.000,00			
TOTAL				900.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA				900.000,00					

DECRETO Nº 33.682, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **RS105.269,00 (CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 33.682, DE 25 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REG. TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3157 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA									
7011 Implementação de Projetos Federais									
08.744.3237.2011	0001.A	330	3390			7.800,00			
TOTAL				7.800,00					
TOTAL POR SECRETARIA				7.800,00					

32009 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REG. TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS									
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia & Inovação									
19.5.1.3244.2098	0001.A	300	3390			57.460,00			

2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo

19.5.1.3244.2464	0001.A	350	3390			40.000,00			
TOTAL				67.460,00					
TOTAL POR SECRETARIA				67.460,00					
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				105.269,00					

DECRETO Nº 33.683, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **RS40.275,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 33.683, DE 25 DE JUNHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

32009 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REG. TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS									
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia & Inovação									
19.5.1.3244.2098	0001.A	345	3390			40.275,00			
TOTAL				40.275,00					
TOTAL POR SECRETARIA				40.275,00					

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0611471-22.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fis. 03/03v – Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006.03599.2013, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caapiranga/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
01	ANTÔNIA GERALDA MARTINS CLETO	5.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAUJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002905-2 que admitiu o Recurso Extraordinário impetrado pelo Estado do Amazonas para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Patologia Clínica da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 09/099 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 1338/2010 – Casa Civil, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM – FHEMOAM		
Cargo: Técnico de Patologia Clínica		
1	ELMA CARLA LUNA RODRIGUES DE SA	16.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAUJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária n.º 0608600-19/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 32 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.03596/2013, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada

Município: MANAUS/AM	Classificação
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	
Nome do Candidato	
RENATA MARIA VIEIRA NEVES	138

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAUJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610540-19/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.03597/2013, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado

Município: CANUTAMA/AM	Classificação
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	
Nome do Candidato	
MATHEUS MARTINS DE FREITAS	4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAUJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0608468-59/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 50 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.03595/2013, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada

Município: MANAUS/AM	Classificação
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	
Nome do Candidato	
RITA DE CÁSSIA UCHOA DE PAULA MOUZINHO	131

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAUJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO

Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAUJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDIVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUIWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

Secretário de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADIELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 3850/2013 – Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, NORMA DRUMOND SARDINHA, Matrícula n.º 171.426-0A do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.522, de 22 de junho de 2010.

II - NOMEAR, a contar de 01 de junho, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA JOSÉ SANTANA DE MELO, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 3795/2013 – Casa Civil, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JEOHVAH ALVES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, Nível 11, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.522, de 22 de junho de 2010.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANA SILVA DE SOUZA para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 3734/2013 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCISCO CLENILSON DE JESUS CORDEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, Nível 13, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 3.522, de 22 de junho de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004886-3 que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1.436/2013-GPGE (fls. 07 – Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 8.699/2009 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	Rosilma do Nascimento Neres	11.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0249319-16/2010/8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1.481/2013-GPGE (fls. 02 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03860.2013 resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		
Cargo: MOTORISTA		
1	JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595 de 11 de abril de 2011, que alterou os Anexos I e II, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 3848/2013 CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595 de 11 de abril de 2011, conforme abaixo especificadas

Nome	Cargo/Simbologia	A contar de
Priscila Sampaio Nogueira	Assessor Técnico Nível III – UEA 9	02.05.2013
Libia Pérsia Romão	Gerente – UEA 7	03.05.2013
Frank Santes da Silva	Gerente – UEA 7	14.05.2013
Eduardo Alberto das Chagas Segura	Assessor Técnico Nível III – UEA 9	17.05.2013
Karla Juliette Martins Santos	Assessor Técnico Nível IV – UEA 11	21.05.2013
Emylene Mendes Edwaros	Coordenador – UEA 4	24.05.2013
Erika Diana Costa Matias	Gerente – UEA 7	03.06.2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

